

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 2881/18
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Abre Crédito ESPECIAL - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2018 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1343/18 de 20 de fevereiro de 2018.

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2018 no valor de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	Valor
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
P. A: 2.077 - MANUT. PROGRAMAS SOCIAIS DIVERSOS	
(0522) 3.1.90.04 00.00.0029 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$	76.400,00
(0523) 3.1.90.13 00.00.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$	15.000,00
(0524) 3.3.90.14 00.00.0029 - DIÁRIAS - CIVIL R\$	5.000,00
(0527) 4.4.90.52 00.00.0029 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$	10.000,00
TOTAL R\$	106.400,00

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	Valor
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
P. A: 2.077 - MANUT. PROGRAMAS SOCIAIS DIVERSOS	
(0457) 3.3.90.30 00.00.0029 - MATERIAL DE CONSUMO R\$	30.000,00
(0459) 3.3.90.39 00.00.0029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$	76.400,00
TOTAL R\$	106.400,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal